

**PORTARIA Nº 148/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



NOME	FUNÇÃO	CPF
Jenicleide Lola Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	062.416.924-37
Jussicleia Bezerra Nasário de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	095.814.184-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 01 de abril de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de abril de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional